



LEI Nº 933

DISPONDO SOBRE - Modificação da Tabela nº 5, que trata sobre o imposto de Licença sobre Veículos.

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O IMPOSTO DE LICENÇA SOBRE VEÍCULOS, a que se refere a Tabela nº 5, da lei Municipal nº 412, de 16 de dezembro de 1.956 (Código Tributário), passa a ser o seguinte:

TABELA Nº 5

Imposto de Licença Sobre Veículos

1) - Carros até 5 passageiros .....	3.000,00
2) - Carros de 6 a 12 passageiros.....	4.000,00
3) - Ônibus de mais de 12 passageiros.....	7.000,00
4) - Caminhões, camionetas e furgões, até 3 toneladas.	3.000,00
5) - Caminhões de mais de 3 até 6 toneladas.....	4.000,00
6) - Caminhões de mais de 6 até 9 toneladas.....	5.000,00
7) - Caminhões de mais de 9 até 12 toneladas.....	7.000,00
8) - Caminhões de mais de 12 até 18 toneladas.....	9.000,00
9) - Caminhões de mais de 18 até 24 toneladas.....	10.000,00
10) - Caminhões de mais de 24 até 30 toneladas.....	13.000,00
11) - Caminhões de mais de 30 até 40 toneladas.....	15.000,00
12) - Caminhões de mais de 40 até 50 toneladas.....	18.000,00
13) - Motocicletas.....	2.000,00
14) - Placas de experiência.....	4.000,00
15) - Estacionamento de taxis e caminhões de aluguel...	1.000,00
16) - Transferência de impostos (de nome).....	500,00
17) - Publicidade em veículos.....	500,00
18) - 2ª Via de impostos.....	500,00
19) - As carretas obedecem as mesmas taxas dos veículos de carga de igual tonelagem	

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 30 de setembro de 1.964

Florivaldo Leal  
 Prefeito Municipal

-Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1.964

REGISTRADO LIVRO Nº

*38* Fls. *38 verso*  
*Cere*

Luiz Maurício Sandoval  
 diretor